



Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Amazonas EPI LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.136.757/0001-99 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). Bruno Tadeu de Souza Costa portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 11.359.283 e do CPF nº 091.031.226-54, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2021.

BRUNO TADEU DE SOUZA COSTA

29.136.757/0001-99
IIISC. ESTAD. 003.084.101-0021
AMAZONAS EPI LTDA
AV. AMAZONAS Nº 3933
B. ALTO BARROCA - CEP: 30431-025
TEL: (31) 2516-7707
BELO HORIZONTE - MG

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

